



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
Gabinete do Prefeito

Natividade-RJ, 20 de março de 2009.

LEI N.º 417/2009.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novas atividades não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Projeto: 1010 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas.

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
02.09.20.606.0009.1010	4.4.90.52.00	12	272.800,00
TOTAL GERAL.			272.800,00

§ Único - Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), correrão à Conta do recurso conforme Contrato de Repasse n.º 0279495-61/2008, do Ministério da Agricultura, com recursos da União Federal.



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade-RJ.
Cep:28.380-000
TelFax.: (22) 3841-1051 - Ramal 220



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
Gabinete do Prefeito

Os recursos para atender a Contra partida classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil, e cinquenta reais), correrão à conta da anulação parcial da ficha 023, do orçamento vigente, conforme a seguir:

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
02.04.122.0001.2001	3.3.90.39.00	00	29.050,00
TOTAL GERAL.....			29.050,00

Artº 2º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade - RJ, 20 de março de 2009.

Marcos Antonio da Silva Toledo
= *Prefeito Municipal* =



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade-RJ.
Cep:28.380-000
TelFax.: (22) 3841-1051 – Ramal 220